Id:13B5C04EFDC3976B

PREFEITURA DE Guadalupe
Compromisso com o Progresso

DECRETO MUNICIPAL Nº 011 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A 1° CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXO, ASSEXUAIS (LGBTQIA+) EM GUADALUPE (PI).

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 133, Incisos VI e XIII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1° Conferência Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais (LGBTQIA+), que ocorrerá dia 08 de maio de 2025, em Guadalupe (PI).

Art. 2º. A 1° Conferência Municipal dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais (LGBTQIA+), será realizada pelo Executivo Municipal através da Secretaria Municipal da Mulher e da Diversidade Sexual e será executada pelo Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica.
Parágrafo único. O Comitê de Gerenciamento Municipal do Pacto de Enfrentamento à Violência LGBTfóbica que trata o caput será composta por representantes do Governo Municipal, conforme decreto municipal n° 040, de 19 de julho de 2021.

Art.3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe (PI), em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco.

Jesse Jorges Lima Miranda
Prefeito Municipal
Guadalupe (PI)

Id:01AB39323DC19C0E

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 148 de 26 de março de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **EDIMILSON VOGADO RODRIGUES,** portador do Registro Geral e CPF sob nº 028.839.018-05, para ocupar cargo de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.03.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 26 de março de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.03.26 10:47:32 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:07384F13B3E99DE0

Avenida José Soares da Silva, 1488, Centro • CEP: 64.388-000
Email: prefeitura.lagoadopi@gmail.com • Site: www. lagoadopiaui.gov.br
CNPJ: 01.612.583/0001-74

PREFEITURA DE LAGOA DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.593/0001-74, através de seu Agente e Contratação e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Portaria nº 022/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 005/2025, do tipo Menor Preço por Lote, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a Aquisição de Cestas Básicas, em estrita conformidade com a descrição contida no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Das 08:00h do dia 28/03/2025 às 23:59h do dia 08/04/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:30h do dia 09/04/2025 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 13:30h horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e no site da BLL Compras: https://bllcompras.com. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: licitacao.lagoadopiaui@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (86) 99501-2327.

Lagoa do Piauí, 26 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME WENDEL ALVES PESSOA
Data: 26/03/2025 12:13:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guilherme Wendel Alves Pessoa
Agente de Contratação

Id:07384F13B3E99A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro
Cep.: 64975-000
CNPJ: 01.612.606/0001-40
E-mail: pmriachofrio1@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

OBJETO: Contratação temporária da prestação de serviços na função de auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Agricultura de Riacho Frio - PI, com carga horária de 40 horas semanais, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Favorecido (a): Adalton Pereira da Silva.

Valor Mensal: 1.518,00 (Um Mil, Quinhentos e Dezoito Reais).

Início: 3/02/2025
Término: 31/12/2025

Riacho Frio - PI, 3 de fevereiro de 2025.

Jabes Lustosa Nogueira Júnior
Prefeito Municipal